



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 72

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.372/2026.

Objeto: Aumenta a carga horária, bem como atribui gratificação a enfermeira Lara Fernanda da Silva Moraes.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, que “Cria referência salarial, na Tabela de Referências e Vencimentos do quadro geral de servidores da Administração Direta do Município de Tanabi; readequa remuneração de servidores municipais; e cria gratificação que especifica, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.792/2025, que aumentou a carga horária e atribuiu gratificação à servidora Lara Fernanda da Silva Moraes, no percentual de 57% (cinquenta e sete por cento), com fundamento nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.777 de 20 de maio de 2026 que deu nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.076/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato administrativo à nova disposição legal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a referência da enfermeira Lara Fernanda da Silva Moraes, inscrita no CPF sob o n.º 455.476.738-89, COREN n.º 703276-SP, da referência 20 para a referência 24, cuja carga horária passa a ser de 40h semanais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.076/2007.

Art. 2º. Fica concedida gratificação mensal, no percentual de 60% (sessenta por cento), em razão da servidora Lara Fernanda da Silva Moraes desempenhar suas funções na “ESF Olício Savatin”, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.777, de 20 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 73

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 4.792, de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.